



# Câmara Municipal de Maratáizes

Estado do Espírito Santo

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 02/2013

TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Maratáizes, no uso de suas atribuições regimentais, em especial ao disposto no art. 49, caput da Lei 8666/93 e, ....

CONSIDERANDO que a sessão do pregão realizada no dia 08 de março do corrente ano, restou infrutífera, pelo comparecimento de apenas um participante;

CONSIDERANDO a manifestação/sugestão da Pregoeira e Equipe de Apoio, à fl. nº 76 do processo nº 7819/13, no sentido de adquirir uma máquina copiadora multifuncional em substituição à locação do equipamento, em decorrência do custo benefício, e, ainda por entender ser medida que melhor atende ao interesse público;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve atender aos princípios da economicidade, celeridade e eficiência;

## RESOLVE

**Art. 1º.** REVOGAR o procedimento licitatório sob protocolo nº 7819/2013, referente ao Pregão Presencial nº 04/2013, tendo como objeto a contratação de locação de um equipamento reprográfico multifuncional laser digital – impressora, copiadora e digitadora.

**Art. 2º.** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE

PROVIDENCIE-SE

PUBLIQUE-SE

Maratáizes, em 04 de abril de 2013

Ademilton Rodovalho Costa  
Presidente da C.M.M.